



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 480, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia **Selso Ratier Placencia**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Selso Ratier Placencia**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST – 4**, em **substituição** a conselheira Ruthi Lopes dos Santos, vaga prevista na Lei Complementar n.º 25 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 85% (oitenta e cinco por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, **pelo período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3715 de 11 / 11 / 2024